



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 765/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	165 / 2019
Livro	06 Folhas: 28
Prainha (PA),	14 / 10 / 2019
Maiana Guedes	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05(CINCO) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a servidora **DEBORA CARLIZE RODRIGUES ALVARENGA**, no valor Total de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), que se deslocará até a Capital do Estado, para fazer a devolução das urnas de lona que foram usadas na Eleição do Conselho Tutelar, no período de 14 a 18 de outubro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 14 de outubro de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 14 de outubro de 2019.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.